



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R\$ 2.480.100,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil e cem reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 2.480.100,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil e cem reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3191.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – Iprem	R\$	25.000,00
3390.36.60.01 – 04.122.0004-2.004 – Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	25.000,00

02.02 – Departamento Municipal de Finanças Contabilidade e Tributos

4490.52.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
3390.30.61.01 – 04.123.0006-2.005 – Material de Consumo	R\$	25.000,00

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

3390.30.61.01 – 15.452.0042-2.006 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

3390.39.26.05 – 12.361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica-Qese	R\$	50.000,00
3190.11.78.01 – 12.365.0011-2.024 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	300.000,00
3191.13.01.01 – 12.365.0011-2.024 – Obrigações Patronais – Iprem	R\$	25.000,00
3390.39.26.05 – 12.361.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica-Qese	R\$	50.000,00
3190.11.78.01 – 12.365.0011-2.025 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	200.000,00
3190.13.41.01 – 12.365.0011-2.025 – Obrigações Patronais – Inss	R\$	5.000,00
3191.13.01.01 – 12.365.0011-2.025 – Obrigações Patronais – Iprem	R\$	80.000,00

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3390.30.67.02 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Mer. Estadual	R\$	200.000,00
3390.30.77.05 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Mer. Federal	R\$	200.000,00

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

319011.78.01 – 08.122.0037-2.032 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	300.000,00
3190.13.41.01 – 08.122.0037-2.032 – Obrigações Patronais – Inss	R\$	5.000,00
3191.13.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Obrigações Patronais – Iprem	R\$	80.000,00
3390.30.61.01 – 08.244.0037-2.033 – Material de Consumo	R\$	20.000,00

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.11 – Departamento Municipal de Esportes de Lazer

3390.31.05.01 – 27.812.0039-2.021 – Premiações R\$ 20.000,00

3390.30.61.01 – 27.812.0039-2.021 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

339039.24.01 – 04.122.0041-2.031 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 15.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3390.39.14.01 – 04.122.0041-2.031 – Diárias – Civil R\$ 50.000,00

3390.30.61.02 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R\$ 35.100,00

02.14 – Departamento Municipal de Turismo

3390.30.61.01 – 23.695.0044-2.029 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3390.39.24.01 – 23.695.0044-2.029 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 150.000,00

02.17 – Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Compras

3190.11.78.01 – 04.122.0046-2.058 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 200.000,00

3190.13.41.01 – 04.122.0046-2.058 – Obrigações Patronais – Inss R\$ 5.000,00

3191.13.01.01 – 04.122.0046-2.058 – Obrigações Patronais – Iprem R\$ 15.000,00

3190.11.78.01 – 04.122.0046-2.059 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 200.000,00

3191.13.01.01 – 04.122.0046-2.059 – Obrigações Patronais – Iprem R\$ 35.000,00

3390.39.24.01 – 04.122.0046-2.059 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 2.480.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R\$ 2.480.100,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil e cem reais)**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

3391.97.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS R\$ 34.000,00

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

4490.51.01.01 – 12.361.0011-1.001 – Obras e Instalações R\$

720.000,00

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3190.11.78.01 – 12.306.0014-2.011 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 33.300,00

3391.97.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS R\$ 14.900,00

3390.30.70.02 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Mer. Gov. Mun R\$ 400.000,00

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.08 – Departamento Municipal de Saúde

3391.97.01.01 – 10.301.0018-2.014 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 29.000,00
3391.97.01.01 – 10.302.0019-2.015 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 20.000,00
3391.97.01.01 – 10.303.0021-2.016 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 39.000,00
3391.97.01.01 – 10.305.0022-2.017 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 80.000,00

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

3391.97.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 9.500,00
4490.52.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
4490.51.01.01 – 08.122.0037-1.037 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
3391.97.01.01 – 08.244.0037-2.033 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 1.800,00
3391.97.01.01 – 08.244.0037-2.034 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 18.800,00
3391.97.01.01 – 08.244.0037-2.036 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 57.350,00
3391.97.01.01 – 08.244.0037-2.044 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 9.800,00

02.11 – Departamento Municipal de Esportes de Lazer

3391.97.01.01 – 27.812.0039-2.021 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 21.970,00
---	---------------

02.13 – Departamento Municipal de Cultura

02.14 – Departamento Municipal de Turismo

3391.97.01.01 – 23.695.0044-2.029 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 20.000,00
---	---------------

02.15 – Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

3391.97.01.01 – 04.121.0034-2.030 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 3.000,00
3391.97.01.01 – 11.334.0034-2.049 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 2.500,00

02.16 – Departamento Municipal de Meio Ambiente

3391.97.01.01 – 18.541.0045-2.051 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 5.000,00
3391.97.01.01 – 20.605.0045-2.050 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 18.600,00
339039.24.01 – 18.541.0045-2.057 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 550.000,00

02.17 – Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Compras

3391.97.01.01 – 04.122.0046-2.058 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 17.580,00
---	---------------

02.18 – Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

3391.97.01.01 – 04.122.0047-2.060 – Aporte cob. Déficit At. do RPPS	R\$ 49.000,00
---	---------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 2.480.100,00

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 31 de julho de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Teclibra - Or

-01-A50-2024-13:57-000191-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - 1000 - RUA CARA DO COM

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 191/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 14:09
Legislativo - PLO 41/2024

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Submetemos o presente projeto que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024", alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3191.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – Iprem R\$ 25.000,00
Despesas com IPREM
3390.36.60.01 – 04.122.0004-2.004 – Outros Serv. Terceiros P. Física . R\$ 25.000,00

Vale alimentação

02.02 – Departamento Municipal de Finanças Contabilidade e Tributos

4490.52.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00
Aquisição de equipamentos
3390.30.61.01 – 04.123.0006-2.005 – Material de Consumo .R\$ 25.000,00

Aquisição de materiais diversos para o cemitério.

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

3390.30.61.01 – 15.452.0042-2.006 – Material de Consumo .R\$ 30.000,00
Aquisição de materiais diversos para o setor de obras

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

3390.39.26.05 – 12.361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica-Qese R\$ 50.000,00
Serviços em veículos, ar condicionado, etc...

3190.11.78.01 – 12.365.0011-2.024 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 300.000,00
Pagamento dos Servidores

3191.13.01.01 – 12.365.0011-2.024 – Obrigações Patronais – Iprem . R\$ 25.000,00
Despesas com IPREM

3390.39.26.05 – 12.361.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica-Qese R\$ 50.000,00
Diversos serviços de mão, ex. Manutenção de ar, energia etc....

3190.11.78.01 – 12.365.0011-2.025 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 200.000,00
Pagamento dos servidores

3190.13.41.01 – 12.365.0011-2.025 – Obrigações Patronais – Inss . R\$ 5.000,00
Despesas com Inss

3191.13.01.01 – 12.365.0011-2.025 – Obrigações Patronais – Iprem R\$ 80.000,00
Despesas com IPREM

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3390.30.67.02 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Mer. Estadual. R\$ 200.000,00
Aquisição de merenda escolar

3390.30.77.05 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Mer. Federal .R\$ 200.000,00
Aquisição de merenda escolar

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

319011.78.01 – 08.122.0037-2.032 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 300.000,00
Pagamento dos servidores

3190.13.41.01 – 08.122.0037-2.032 – Obrigações Patronais – Inss . R\$ 5.000,00
Despesas com Inss

3191.13.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Obrigações Patronais – Iprem .R\$ 80.000,00

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Despesas com IPREM

3390.30.61.01 – 08.244.0037-2.033 – Material de Consumo . R\$ 20.000,00

Aquisição de diversos materiais

02.11 – Departamento Municipal de Esportes de Lazer

3390.31.05.01 – 27.812.0039-2.021 – Premiações . R\$ 20.000,00

Premiação de Campeonatos de futebol de campo e salão

3390.30.61.01 – 27.812.0039-2.021 – Material de Consumo . R\$ 20.000,00

Aquisição de materiais diversos para o Ceret.

339039.24.01 – 04.122.0041-2.031 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 15.000,00

Pagamento de vale alimentação.

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3390.39.14.01 – 04.122.0041-2.031 – Diárias – Civil R\$ 50.000,00

Pagamento de despesas de viagens dos motoristas

3390.30.61.02 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R\$ 83.300,00

Aquisição de peças para os veículos e materiais diversos

02.14 – Departamento Municipal de Turismo

3390.30.61.01 – 23.695.0044-2.029 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Diversos materiais

3390.39.24.01 – 23.695.0044-2.029 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 150.000,00

Vale alimentação, energias, segurança, etc....

02.17 – Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Compras

3190.11.78.01 – 04.122.0046-2.058 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 200.000,00

Pagamento dos servidores

3190.13.41.01 – 04.122.0046-2.058 – Obrigações Patronais – Inss . R\$ 5.000,00

Despesas com Inss

3191.13.01.01 – 04.122.0046-2.058 – Obrigações Patronais – Iprem .R\$ 15.000,00

Despesas com IPREM

3190.11.78.01 – 04.122.0046-2.059 – Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 200.000,00

Pagamento dos servidores

3191.13.01.01 – 04.122.0046-2.059 – Obrigações Patronais – Iprem .R\$ 35.000,00

Despesas com IPREM

3390.39.24.01 – 04.122.0046-2.059 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 50.000,00

Vale alimentação

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 2.480.100,00

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

